

**DECRETO Nº 173, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

Autoriza a extinção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACANÃ e dá outras providências.

O prefeito do Município de Maracanã, Estado do Pará, o senhor **REGINALDO ALCANTARA CARRERA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e;

**CONSIDERANDO:** os Princípios legais que norteiam a administração pública municipal, preconizados na Lei Orgânica no Município de Maracanã.

**DECRETA:**

**Art 1º** - Fica extinto o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACANÃ, inscrito no CNPJ nº 15.422.576/0001-14 a partir de 01 de Dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maracanã, 08 de Setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Reginaldo de Alcântara Carrera**  
Prefeito  
CPF: 293.043.852-53